



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 11 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 414 , de 13 de novembro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.935,00 (vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito  
01.03.07.020.2.022 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00  
ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação  
01.16.91.575.1.014 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....R\$ 27.800,00  
ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento  
01.04.07.021.2.037 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00-Material de Consumo.....R\$ 600,00  
01.04.18.111.2.038 – MANTER CONVÊNIO COM A EMATER  
Elemento de Despesa: 3.2.3.3.00 – Contribuições Correntes.....R\$ 235,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e da possível arrecadação a maior:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento  
01.04.07.021.2.037 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos.....R\$ 5.500,00  
01.04.16.097.1.025 – CONSTRUIR FEIRA LIVRE  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00- Obras e instalações.....R\$ 5.061,71  
01.04.16.097.1.029 – CONSTRUIR FEIRA LIVRE(Rec.Vinculados)  
Elemento de Despesa:4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.038,29



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07.04.14.076.1.031 – APOIAR A RECUPERAÇÃO E FERTILIDADE DOS SOLOS  
Elemento de Despesa:3.1.2.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.720,00  
07.04.14.078.2.041 – TROCA-TROCA DE SEMENTES  
Elemento de Despesas:3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos.....R\$ 1.742,90  
Arrecadação a maior.....R\$ 11.872,10

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de novembro de dois mil e um.

**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Bjanor Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.